



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.007-034/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.366.238/0001-04, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/1993. Referente à Contratação de empresa especializada para recebimento de resíduos sólidos Domiciliares e Comerciais gerados no município de Passa e Fica-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 28 de Março de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada por:

LUZIA LUCILENE BENEDITO

Data Publicação: 28/03/2023 - Data Circulação: 29/03/2023

Código da Matéria: 20230328092937

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00800.